



**SÃO LÁZARO
e SÃO JOÃO
do SOUTO**



Freguesia de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto)

**Edital
2025/2**

Tolerância de ponto nos dias 17 de abril (a partir das 13:00) e 20 de abril de 2025

João Miguel Vilaça Pires, Presidente da União de Freguesias de S. José de S. Lázaro e S. João do Souto, faz público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

em virtude das festividades do período de Páscoa, foi determinado pelo Executivo da Junta de Freguesia conceder tolerância de ponto aos seus colaboradores no dia 17 de abril a partir das 13H00 e dia 21 de abril (2ª feira).

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.saolazaroesaojoaodosouto.pt/autarquia/documentos/executivo/editais>.

Braga, 17 de abril de 2025

O Presidente,

(João Miguel Vilaça Pires)